



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1522.2024.AC-55.PE.0406.SAD.DEFN
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0406.2024
SEI 0030900050.001462/2023-43

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da **Autarquia Territorial Distrito Estadual Fernando de Noronha-ATDEFN**, doravante denominada **GERENCIADOR**, com sede na Vila dos Remédios s/º, Fernando de Noronha /PE, inscrita no CNPJ sob o nº 40.817.926/0001-99, neste ato representada pela **Srª. THALLYTA FIGUERÔA PEIXOTO**, Administradora Geral, portadora da matrícula funcional nº 2797-9, no uso da competência conferida pelo Ato Governamental nº 170, publicada no D.O. no dia 18 de janeiro de 2023, nos termos do que dispõem a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e os Decretos Estaduais nº 54.142/2022 e nº 54.700/2023, face ao resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 0406.2024, homologado através do Ato de Homologação (58411315), resolve formalizar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com a(s) empresa(s) **JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 30.553.793/0001-37, com sede na Avenida Bernardo Vieira De Melo, 5767, Loja 001 E 002, Candeias, Jaboatão Dos Guararapes, PE, CEP: 54.440-620, neste ato, representada por João Marcelo Betim Bortoloto; **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 15.218.561/0001-39, com sede à Rua Major Belmiro, 200, São José, Campina Grande - PB, CEP: 58400-342, neste ato, representada por Neilton Neves Dos Santos, por procuração, Karla Couto Maia (59828624); **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, com sede à Rua João Domingos Sobrinho, 91, Manoela Valadares, Afogados Da Ingazeira - PE, CEP 56800-000, neste ato, representada por Joseph Domingos da Silva; **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ nº 01.722.296/0001-17, com sede na Avenida Presidente Costa e Silva, 2382 – Bairro Mondubim, Fortaleza – Ceará, neste ato, representada por José Sales Silveira D' Almeida; **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**, CNPJ nº 35.753.111/0001-53, com sede à Rua José Da Silva Lucena, 102, Galpão 0001 Galpão 005, Imbiribeira, Recife, PE, CEP.: 51.150-430, neste ato, representada por Marcelo Philipe Souza De Albuquerque Bastos; **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, com sede à Rod BR 101 norte, S/Nº, KM 56 6 GALPAO 01 GALPAO 02, Jardim Paulista, Paulista - PE, neste ato, representada por Eugenio José Gusmão Da Fonte Neto; **UNI HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 07.484.373/0001-24, com sede à Rua Alagoas, nº 253, 241 e 231 - IPSEP CEP: 51.350-560 - Recife/PE, neste ato, representada por Pedro Ferreira da Silva Filho; **INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 09.607.807/0001-61, com sede à Rua Emeterio Maciel, nº 250, Várzea, Recife - PE, neste ato, representada por Irenio Gomes da Silva Neto, doravante denominadas **DETENTORA(S) DA ATA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto a aquisição eventual de Formação de Registro de Preços para eventual Fornecimento de Medicamentos Controlados e não Controlados, Alopáticos, Éticos e Genéricos, visando atender as necessidades dos 3 estabelecimentos que fornecem os serviços de saúde na ilha de Fernando de Noronha: PSF Dois Irmãos, Hospital São Lucas e a Unidade de Vigilância em Saúde, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e da proposta da DETENTORA DA ATA, para atender as demandas dos órgãos participantes indicados no item 2 desta Ata de Registro de Preços.

1.2 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a DETENTORA DA ATA ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada a DETENTORA DA ATA a preferência em igualdades de condições.

2. DOS PARTICIPANTES E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

2.1. Figura como único PARTICIPANTE da presente Ata de Registro de Preços o AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL FERNANDO DE NORONHA- ATDEFN com os quantitativos estimados abaixo definidos:

Item	Código E-fisco	Descrição do Item	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
04	3250644	Ácido Tranexâmico - Concentração/Dosagem 50 Mg/ML, Forma Farmacêutica Solução Injetável, Forma De Apresentação Ampola, Via De Administração Intravenosa	150,00	AMP	R\$ 4,8099	R\$ 721,4850
10	3097412	Anlodipino, Besilato - Concentração/Dosagem 10 Mg, Forma Farmacêutica Comprimido, Via De Administração Oral	14.000,00	COMP	R\$ 0,0600	R\$ 840,0000
18	3261662	Budesonida - Concentração/Dosagem 32 Mcg, Forma Farmacêutica Suspensão Nasal, Forma De Apresentação Frasco, Via De Administração Nasal	150,00	FS	R\$ 13,4999	R\$ 2.024,9850
19	3110648	Carbonato De Lítio - Concentração/Dosagem 300 Mg, Forma Farmacêutica Comprimido, Via De Administração Oral	6.000,00	COMP	R\$ 0,2100	R\$ 1.260,0000
55	3140784	Espironolactona - Concentração/Dosagem 50 Mg, Forma Farmacêutica Comprimido, Via De Administração Oral	2.000,00	COMP	R\$ 0,2600	R\$ 520,0000
67	3116948	Glicose -Concentração/Dosagem 500 Mg/ML, Forma Farmacêutica Solução Injetável, Forma De Apresentação Bolsa Ou Frasco (Sistema Fechado), Via De Administração Parenteral	600,00	FS 100 ML	R\$ 4,0999	R\$ 2.459,9400
68	3116948	Glicose - Concentração/Dosagem 500 Mg/ML, Forma Farmacêutica Solução Injetável, Forma De Apresentação Bolsa Ou Frasco (Sistema Fechado), Via De Administração Parenteral	600,00	FS 250 ML	R\$ 5,2299	R\$ 3.137,9400
72	3167470	Sossorbida, Dinitrato - Concentração/Dosagem 5 Mg, Forma Farmacêutica Comprimido, Via De Administração Sublingual	3.000,00	COMP	R\$ 0,2400	R\$ 720,0000
74	3117057	Levofloxacino - Concentração/Dosagem 5 Mg/ML, Forma Farmacêutica Solução Injetável, Forma De Apresentação	100,00	FS	R\$ 10,7999	R\$ 1.079,9900

		Bolsa Ou Frasco, Via De Administração Parenteral				
77	3085317	Manitol - Concentração/Dosagem 200 Mg/ML, Forma Farmacêutica Solução Injetável, Forma De Apresentação Bolsa Ou Frasco (Sistema Fechado), Via De Administração Parenteral	120,00	FS	R\$ 8,6999	R\$ 1.043,9880
103	387909	Quetiapina - Concentração/Dosagem 25 Mg, Forma Farmacêutica Comprimido Revestido, Via De Administração Oral	3.000,00	COMP	R\$ 0,1589	R\$ 476,7000

UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.484.373/0001-24

Item	Código E-fisco	Descrição do Item	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
24	3069680	Ciprofloxacino - Concentração/Dosagem 2 Mg/ML, Forma Farmacêutica Solução Injetável, Forma De Apresentação Bolsa Ou Frasco, Via De Administração Parenteral	50,00	BOLOU FS	R\$ 9,2000	R\$ 460,0000
38	3087751	Dexmedetomidina, Cloridrato - Concentração/Dosagem 0,1 Mg/ML, Forma Farmacêutica Solução Injetável, Forma De Apresentação Frasco-Ampola, Via De Administração Parenteral	100,00	AMP	R\$ 10,5600	R\$ 1.056,0000
102	3380661	Quetiapina - Concentração/Dosagem 50 Mg, Forma Farmacêutica Comprimido Revestido De Liberação Prolongada, Via De Administração Oral	2.000,00	COMP	R\$ 2,0000	R\$ 4.000,0000
110	3086186	Tenoxicam - Concentração/Dosagem 20 Mg, Forma Farmacêutica Po Liofilizado Para Solução Injetável, Forma De Apresentação Frasco-Ampola, Via De Administração Parenteral	1.400,00	FA	R\$ 5,9500	R\$ 8.330,0000

DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26

Item	Código E-fisco	Descrição do Item	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
27	3069877	Clonazepam - Concentração/Dosagem 0,5 Mg, Forma Farmacêutica Comprimido, Via De Administração Oral	14.000,00	COMP	R\$ 0,0600	R\$ 840,0000
30	3158845	Clorpromazina, Cloridrato - Concentração/Dosagem 25 Mg, Forma Farmacêutica Comprimido, Via De Administração Oral	400,00	COMP	R\$ 0,3200	R\$ 128,0000
31	3070379	Deslanosideo - Concentração/Dosagem 0,2 Mg/ML, Forma Farmacêutica Solução Injetável, Forma De Apresentação Ampola, Via De Administração Parenteral	100,00	AMP	R\$ 2,1065	R\$ 210,6500
41	3347842	Diazepam -Concentração/Dosagem 10 Mg/ML, Forma Farmacêutica Solução Injetável, Forma De Apresentação Ampola, Via De Administração Parenteral	300,00	AMP	R\$ 1,0133	R\$ 303,9900
43	3201490	Diclofenaco Potássico - Concentração/Dosagem 50 Mg, Forma Farmacêutica Comprimido, Via De Administração Oral	1.200,00	COMP	R\$ 0,0900	R\$ 108,0000
47	3109763	Dobutamina, Cloridrato - Concentração/Dosagem 12,5 Mg/ML, Forma Farmacêutica Solução Injetável, Forma De Apresentação Ampola, Via De Administração Intravenosa	20,00	AMP	R\$ 5,7200	R\$ 114,4000
51	3075931	Enoxaparina Sódica - Concentração/Dosagem 40 Mg, Forma Farmacêutica Solução Injetável, Forma De Apresentação Seringa Preenchida, Via De Administração Parenteral	50,00	SER	R\$ 14,6000	R\$ 730,0000
54	4233743	Escitalopram - Concentração/Dosagem 20 Mg, Forma Farmacêutica Comprimido Revestido, Via De Administração Oral	8.000,00	COMP	R\$ 0,3067	R\$ 2.453,6000
56	3080862	Etomidato - Concentração/Dosagem 2 Mg/ML, Forma Farmacêutica Solução Injetável, Forma De Apresentação	100,00	AMP	R\$ 11,2050	R\$ 1.120,5000

		Ampola, Via De Administração Intravenosa				
63	3111202	Flumazenil - Concentração/Dosagem 0,5 Mg/5 ML, Forma Farmacêutica Solução Injetável, Forma De Apresentação Ampola, Via De Administração Intravenosa	50,00	AMP	R\$ 7,0400	R\$ 352,0000
73	4623908	Lactulose - Concentração/Dosagem 667mg/ML, Forma Farmacêutica Xarope, Forma De Apresentação Sache, Via De Administração Oral	150,00	FS	R\$ 6,3300	R\$ 949,5000
76	3344274	Loratadina - Concentração/Dosagem 10 Mg, Forma Farmacêutica Comprimido, Via De Administração Oral	9.000,00	COMP	R\$ 0,0900	R\$ 810,0000
81	3167895	Metoclopramida, Cloridrato - Concentração/Dosagem 4 Mg/ML, Forma Farmacêutica Solução Oral, Forma De Apresentação Frasco, Via De Administração Oral	100,00	FS	R\$ 1,5958	R\$ 159,5800
82	3736318	Metoprolol, Succinato - Concentração/Dosagem 100 Mg, Forma Farmacêutica Comprimido De Liberação Controlada, Via De Administração	800,00	COMP	R\$ 0,6199	R\$ 495,9200
84	3293734	Metronidazol - Concentração/Dosagem 100 Mg/G, Forma Farmacêutica Geleia, Forma De Apresentação Bisnaga, Via De Administração Vaginal	50,00	BNG	R\$ 7,2900	R\$ 364,5000
85	3085376	Midazolam - Concentração/Dosagem 5 Mg/ML, Forma Farmacêutica Solução Injetável, Forma De Apresentação Ampola, Via De Administração Parenteral	200,00	AMP	R\$ 1,7716	R\$ 354,3200
89	3091082	Óleo Mineral - Concentração/Dosagem 1 ML/ML, Forma Farmacêutica Óleo, Forma De Apresentação Frasco, Via De Administração Oral	100,00	FS	R\$ 3,5200	R\$ 352,0000
92	3088944	Pancurônio, Brometo - Concentração/Dosagem 2 Mg/ML, Forma Farmacêutica Solução Injetável, Forma De Apresentação	50,00	AMP	R\$ 7,2000	R\$ 360,0000

		Ampola, Via De Administração Parenteral				
93	3197069	Paracetamol - Concentração/Dosagem 500 Mg, Forma Farmacêutica Comprimido, Via De Administração Oral	10.000,00	COMP	R\$ 0,0700	R\$ 700,0000
94	3319946	Paroxetina, Cloridrato - Concentração/Dosagem 20 Mg, Forma Farmacêutica Comprimido Revestido, Via De Administração Oral	300,00	COMP	R\$ 0,2522	R\$ 75,6600
116	3086313	Vasopressina - Concentração/Dosagem 20 U/ML, Forma Farmacêutica Solução Injetável, Forma De Apresentação Ampola, Via De Administração Parenteral	50,00	AMP	R\$ 23,8000	R\$ 1.190,0000

INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ nº 09.607.807/0001-61

Item	Código E-fisco	Descrição do Item	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
17	3467457	Bronfeniramina, Maleato + Fenilefrina, Cloridrato - Concentração/Dosagem 12 Mg + 15 Mg Respectivamente, Forma Farmacêutica Comprimido Revestido De Liberação Programada, Via De Administração Oral	3.500,00	UN	R\$ 19,3733	R\$ 67.806,5500

PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 01.722.296/0001-17

Item	Código E-fisco	Descrição do Item	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
7	3066037	Aminofilina - Concentração/Dosagem 24 Mg/ML, Forma Farmacêutica Solução Injetável, Forma De Apresentação Ampola, Via De Administração Parenteral	100,00	AMP	R\$ 4,1800	R\$ 418,0000
61	3165965	Fenobarbital - Concentração/Dosagem 40 Mg/ML, Forma Farmacêutica Solução Oral, Forma De Apresentação Frasco, Via De Administração Oral	20	FS	R\$ 4,9500	R\$ 99,0000

86	3182959	Nimesulida - Concentração/Dosagem 100 Mg, Forma Farmacêutica Comprimido, Via De Administração Oral	20.000,00	COMP	R\$ 0,1050	R\$ 2.100,0000
90	3243559	Ondansetrona, Cloridrato - Concentração/Dosagem 4 Mg, Forma Farmacêutica Comprimido, Via De Administração Oral	8.000,00	COMP	R\$ 0,4370	R\$ 3.496,0000

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.218.561/0001-39

Item	Código E-fisco	Descrição do Item	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
3	3345700	Ácido Mefenamico - Concentração/Dosagem 500 Mg, Forma Farmacêutica Comprimido, Via De Administração Oral	4.000,00	UN	R\$ 0,3900	R\$ 1.560,0000
53	3651380	Escitalopram - Concentração/Dosagem 10 Mg, Forma Farmacêutica Comprimido, Via De Administração Oral	13.000,00	COMP	R\$ 0,1600	R\$ 2.080,0000

JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.553.793/0001-37

Item	Código E-fisco	Descrição do Item	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	3431304	Acetilcisteína - Concentração/Dosagem 40 Mg/ML, Forma Farmacêutica Xarope, Forma De Apresentação Frasco, Via De Administração Oral	240,00	FS	R\$ 4,6931	R\$ 1.126,3440
11	3222110	Atorvastatina Calcica - Concentração/Dosagem 80 Mg, Forma Farmacêutica Comprimido Revestido, Via De Administração Oral	1.400,00	COMP	R\$ 1,6800	R\$ 2.352,0000
39	3070557	Diazepam - Concentração/Dosagem 10 Mg, Forma Farmacêutica Comprimido, Via De Administração Oral	800,00	COMP	R\$ 0,0595	R\$ 47,6000
40	3141233	Diazepam - Concentração/Dosagem 5 Mg, Forma Farmacêutica Comprimido, Via De Administração Oral	600,00	COMP	R\$ 0,0700	R\$ 42,0000

112	3189953	Timolol, Maleato - Concentração/Dosagem 5 Mg/ML, Forma Farmacêutica Solução Ofálmica, Forma De Apresentação Frasco, Via De Administração Oftálmica	40,00	FS	R\$ 3,4239	R\$ 136,9560
-----	---------	---	-------	----	------------	--------------

NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, CNPJ nº 35.753.111/0001-53

Item	Código E-fisco	Descrição do Item	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
12	3099245	Benzilpenicilina Benzatina - Concentração/Dosagem 600.000 Ui, Forma Farmacêutica Pó Para Suspensão Injetável, Forma De Apresentação Frasco-Ampola, Via De Administração Intramuscular	100,00	FA	R\$ 6,5000	R\$ 650,0000
22	3069028	Cefalexina - Concentração/Dosagem 500 Mg, Forma Farmacêutica Capsula Ou Comprimido Ou Drágea, Via De Administração Oral	15.000,00	COMP	R\$ 0,8200	R\$ 12.300,0000
34	3143333	Dexametasona - Concentração/Dosagem 4 Mg/ML, Forma Farmacêutica Solução Injetável, Forma De Apresentação Ampola, Via De Administração Parenteral	1.500,00	AMP	R\$ 1,2700	R\$ 1.905,0000
70	3081060	Hidrocortisona, Succinato Sódico - Concentração/Dosagem 500 Mg, Forma Farmacêutica Po Liofilizado Para Solução Injetável, Forma De Apresentação Frasco-Ampola, Via De Administração Parenteral	400,00	AMP	R\$ 4,5900	R\$ 1.836,0000

2.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou no valor máximo da despesa estabelecidos nesta Ata.

3. DO PREÇO

3.1. A DETENTORA DA ATA se compromete a fornecer o(s) item(ns) registrados, de acordo com os seguintes preços:

PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52

Item	Código E-fisco	Descrição do Item	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
04	3250644	Ácido Tranexâmico - Concentração/Dosagem 50 Mg/ML,	150,00	AMP	R\$ 4,8099	R\$ 721,4850

		Forma Farmacêutica Solução Injetável, Forma De Apresentação Ampola, Via De Administração Intravenosa				
10	3097412	Anlodipino, Besilato - Concentração/Dosagem 10 Mg, Forma Farmacêutica Comprimido, Via De Administração Oral	14.000,00	COMP	R\$ 0,0600	R\$ 840,0000
18	3261662	Budesonida -Concentração/Dosagem 32 Mcg, Forma Farmacêutica Suspensão Nasal, Forma De Apresentação Frasco, Via De Administração Nasal	150,00	FS	R\$ 13,4999	R\$ 2.024,9850
19	3110648	Carbonato De Lítio - Concentração/Dosagem 300 Mg, Forma Farmacêutica Comprimido, Via De Administração Oral	6.000,00	COMP	R\$ 0,2100	R\$ 1.260,0000
55	3140784	Espironolactona - Concentração/Dosagem 50 Mg, Forma Farmacêutica Comprimido, Via De Administração Oral	2.000,00	COMP	R\$ 0,2600	R\$ 520,0000
67	3116948	Glicose -Concentração/Dosagem 500 Mg/ML, Forma Farmacêutica Solução Injetável, Forma De Apresentação Bolsa Ou Frasco (Sistema Fechado), Via De Administração Parenteral	600,00	FS 100 ML	R\$ 4,0999	R\$ 2.459,9400
68	3116948	Glicose - Concentração/Dosagem 500 Mg/ML, Forma Farmacêutica Solução Injetável, Forma De Apresentação Bolsa Ou Frasco (Sistema Fechado), Via De Administração Parenteral	600,00	FS 250 ML	R\$ 5,2299	R\$ 3.137,9400
72	3167470	Sossorbida, Dinitrato - Concentração/Dosagem 5 Mg, Forma Farmacêutica Comprimido, Via De Administração Sublingual	3.000,00	COMP	R\$ 0,2400	R\$ 720,0000
74	3117057	Levofloxacinó - Concentração/Dosagem 5 Mg/ML, Forma Farmacêutica Solução Injetável, Forma De Apresentação Bolsa Ou Frasco, Via De Administração Parenteral	100,00	FS	R\$ 10,7999	R\$ 1.079,9900
77	3085317	Manitol - Concentração/Dosagem 200 Mg/ML, Forma Farmacêutica Solução Injetável, Forma De Apresentação Bolsa Ou Frasco	120,00	FS	R\$ 8,6999	R\$ 1.043,9880

		(Sistema Fechado), Via De Administração Parenteral				
103	387909	Quetiapina - Concentração/Dosagem 25 Mg, Forma Farmacêutica Comprimido Revestido, Via De Administração Oral	3.000,00	COMP	R\$ 0,1589	R\$ 476,7000

TOTAL R\$ 14.285,028 (Quatorze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dois centavos)

UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.484.373/0001-24

Item	Código E-fisco	Descrição do Item	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
24	3069680	Ciprofloxacino - Concentração/Dosagem 2 Mg/ML, Forma Farmacêutica Solução Injetável, Forma De Apresentação Bolsa Ou Frasco, Via De Administração Parenteral	50,00	BOLOU FS	R\$ 9,2000	R\$ 460,0000
38	3087751	Dexmedetomidina, Cloridrato - Concentração/Dosagem 0,1 Mg/ML, Forma Farmacêutica Solução Injetável, Forma De Apresentação Frasco-Ampola, Via De Administração Parenteral	100,00	AMP	R\$ 10,5600	R\$ 1.056,0000
102	3380661	Quetiapina - Concentração/Dosagem 50 Mg, Forma Farmacêutica Comprimido Revestido De Liberação Prolongada, Via De Administração Oral	2.000,00	COMP	R\$ 2,0000	R\$ 4.000,0000
110	3086186	Tenoxicam - Concentração/Dosagem 20 Mg, Forma Farmacêutica Po Liofilizado Para Solução Injetável, Forma De Apresentação Frasco-Ampola, Via De Administração Parenteral	1.400,00	FA	R\$ 5,9500	R\$ 8.330,0000

TOTAL R\$ 13.846,00 (Treze mil, oitocentos e quarenta e seis reais)

DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26

Item	Código E-fisco	Descrição do Item	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
------	----------------	-------------------	------------	-------------------	----------------	-------------

27	3069877	Clonazepam - Concentração/Dosagem 0,5 Mg, Forma Farmacêutica Comprimido, Via De Administração Oral	14.000,00	COMP	R\$ 0,0600	R\$ 840,0000
30	3158845	Clorpromazina, Cloridrato - Concentração/Dosagem 25 Mg, Forma Farmacêutica Comprimido, Via De Administração Oral	400,00	COMP	R\$ 0,3200	R\$ 128,0000
31	3070379	Deslanosideo - Concentração/Dosagem 0,2 Mg/ML, Forma Farmacêutica Solução Injetável, Forma De Apresentação Ampola, Via De Administração Parenteral	100,00	AMP	R\$ 2,1065	R\$ 210,6500
41	3347842	Diazepam -Concentração/Dosagem 10 Mg/ML, Forma Farmacêutica Solução Injetável, Forma De Apresentação Ampola, Via De Administração Parenteral	300,00	AMP	R\$ 1,0133	R\$ 303,9900
43	3201490	Diclofenaco Potássico - Concentração/Dosagem 50 Mg, Forma Farmacêutica Comprimido, Via De Administração Oral	1.200,00	COMP	R\$ 0,0900	R\$ 108,0000
47	3109763	Dobutamina, Cloridrato - Concentração/Dosagem 12,5 Mg/ML, Forma Farmacêutica Solução Injetável, Forma De Apresentação Ampola, Via De Administração Intravenosa	20,00	AMP	R\$ 5,7200	R\$ 114,4000
51	3075931	Enoxaparina Sódica - Concentração/Dosagem 40 Mg, Forma Farmacêutica Solução Injetável, Forma De Apresentação Seringa Preenchida, Via De Administração Parenteral	50,00	SER	R\$ 14,6000	R\$ 730,0000
54	4233743	Escitalopram - Concentração/Dosagem 20 Mg, Forma Farmacêutica Comprimido Revestido, Via De Administração Oral	8.000,00	COMP	R\$ 0,3067	R\$ 2.453,6000
56	3080862	Etomidato - Concentração/Dosagem 2 Mg/ML, Forma Farmacêutica Solução Injetável, Forma De Apresentação Ampola, Via De Administração Intravenosa	100,00	AMP	R\$ 11,2050	R\$ 1.120,5000

63	3111202	Flumazenil - Concentração/Dosagem 0,5 Mg/5 ML, Forma Farmacêutica Solução Injetável, Forma De Apresentação Ampola, Via De Administração Intravenosa	50,00	AMP	R\$ 7,0400	R\$ 352,0000
73	4623908	Lactulose - Concentração/Dosagem 667mg/ML, Forma Farmacêutica Xarope, Forma De Apresentação Sachê, Via De Administração Oral	150,00	FS	R\$ 6,3300	R\$ 949,5000
76	3344274	Loratadina - Concentração/Dosagem 10 Mg, Forma Farmacêutica Comprimido, Via De Administração Oral	9.000,00	COMP	R\$ 0,0900	R\$ 810,0000
81	3167895	Metoclopramida, Cloridrato - Concentração/Dosagem 4 Mg/ML, Forma Farmacêutica Solução Oral, Forma De Apresentação Frasco, Via De Administração Oral	100,00	FS	R\$ 1,5958	R\$ 159,5800
82	3736318	Metoprolol, Succinato - Concentração/Dosagem 100 Mg, Forma Farmacêutica Comprimido De Liberação Controlada, Via De Administração	800,00	COMP	R\$ 0,6199	R\$ 495,9200
84	3293734	Metronidazol - Concentração/Dosagem 100 Mg/G, Forma Farmacêutica Geleia, Forma De Apresentação Bisnaga, Via De Administração Vaginal	50,00	BNG	R\$ 7,2900	R\$ 364,5000
85	3085376	Midazolam - Concentração/Dosagem 5 Mg/ML, Forma Farmacêutica Solução Injetável, Forma De Apresentação Ampola, Via De Administração Parenteral	200,00	AMP	R\$ 1,7716	R\$ 354,3200
89	3091082	Óleo Mineral - Concentração/Dosagem 1 ML/ML, Forma Farmacêutica Óleo, Forma De Apresentação Frasco, Via De Administração Oral	100,00	FS	R\$ 3,5200	R\$ 352,0000
92	3088944	Pancurônio, Brometo - Concentração/Dosagem 2 Mg/ML, Forma Farmacêutica Solução Injetável, Forma De Apresentação Ampola, Via De Administração Parenteral	50,00	AMP	R\$ 7,2000	R\$ 360,0000
93	3197069	Paracetamol - Concentração/Dosagem 500 Mg,	10.000,00	COMP	R\$ 0,0700	R\$ 700,0000

		Forma Farmacêutica Comprimido, Via De Administração Oral				
94	3319946	Paroxetina, Cloridrato - Concentração/Dosagem 20 Mg, Forma Farmacêutica Comprimido Revestido, Via De Administração Oral	300,00	COMP	R\$ 0,2522	R\$ 75,6600
116	3086313	Vasopressina - Concentração/Dosagem 20 U/ML, Forma Farmacêutica Solução Injetável, Forma De Apresentação Ampola, Via De Administração Parenteral	50,00	AMP	R\$ 23,8000	R\$ 1.190,0000
TOTAL R\$ 12.172,62 (Doze mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos)						

INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ nº 09.607.807/0001-61

Item	Código E-fisco	Descrição do Item	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
17	3467457	Bronfeniramina, Maleato + Fenilefrina, Cloridrato - Concentração/Dosagem 12 Mg + 15 Mg Respectivamente, Forma Farmacêutica Comprimido Revestido De Liberação Programada, Via De Administração Oral	3.500,00	UN	R\$ 19,3733	R\$ 67.806,5500
TOTAL R\$ 67.806,5500 (sessenta e sete mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos)						

PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 01.722.296/0001-17

Item	Código E-fisco	Descrição do Item	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
7	3066037	Aminofilina - Concentração/Dosagem 24 Mg/ML, Forma Farmacêutica Solução Injetável, Forma De Apresentação Ampola, Via De Administração Parenteral	100,00	AMP	R\$ 4,1800	R\$ 418,0000
61	3165965	Fenobarbital - Concentração/Dosagem 40 Mg/ML, Forma Farmacêutica Solução Oral, Forma De Apresentação Frasco, Via De Administração Oral	20	FS	R\$ 4,9500	R\$ 99,0000

86	3182959	Nimesulida - Concentração/Dosagem 100 Mg, Forma Farmacêutica Comprimido, Via De Administração Oral	20.000,00	COMP	R\$ 0,1050	R\$ 2.100,0000
90	3243559	Ondansetrona, Cloridrato - Concentração/Dosagem 4 Mg, Forma Farmacêutica Comprimido, Via De Administração Oral	8.000,00	COMP	R\$ 0,4370	R\$ 3.496,0000
TOTAL R\$ 6.113,00 (seis mil, cento e treze reais)						

NMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.218.561/0001-39						
Item	Código E-fisco	Descrição do Item	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
3	3345700	Ácido Mefenamico - Concentração/Dosagem 500 Mg, Forma Farmacêutica Comprimido, Via De Administração OraL	4.000,00	UN	R\$ 0,3900	R\$ 1.560,0000
53	3651380	Escitalopram - Concentração/Dosagem 10 Mg, Forma Farmacêutica Comprimido, Via De Administração Oral	13.000,00	COMP	R\$ 0,1600	R\$ 2.080,0000
TOTAL R\$ 3.640,00 (Três mil, seiscentos e quarenta reais)						

JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.553.793/0001-37						
Item	Código E-fisco	Descrição do Item	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	3431304	Acetilcisteina - Concentração/Dosagem 40 Mg/ML, Forma Farmacêutica Xarope, Forma De Apresentação Frasco, Via De Administração Oral	240,00	FS	R\$ 4,6931	R\$ 1.126,3440
11	3222110	Atorvastatina Calcica - Concentração/Dosagem 80 Mg, Forma Farmacêutica Comprimido Revestido, Via De Administração Oral	1.400,00	COMP	R\$ 1,6800	R\$ 2.352,0000
39	3070557	Diazepam - Concentração/Dosagem 10 Mg, Forma Farmacêutica	800,00	COMP	R\$ 0,0595	R\$ 47,6000

		Comprimido, Via De Administração Oral				
40	3141233	Diazepam - Concentração/Dosagem 5 Mg, Forma Farmacêutica Comprimido, Via De Administração Oral	600,00	COMP	R\$ 0,0700	R\$ 42,0000
112	3189953	Timolol, Maleato - Concentração/Dosagem 5 Mg/ML, Forma Farmacêutica Solução Oftálmica, Forma De Apresentação Frasco, Via De Administração Oftálmica	40,00	FS	R\$ 3,4239	R\$ 136,9560
TOTAL R\$ 3.704,90 (Três mil, setecentos e quatro reais e noventa centavos)						

NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, CNPJ nº 35.753.111/0001-53

Item	Código E-fisco	Descrição do Item	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
12	3099245	Benzilpenicilina Benzatina - Concentração/Dosagem 600.000 Ui, Forma Farmacêutica Pó Para Suspensão Injetável, Forma De Apresentação Frasco-Ampola, Via De Administração Intramuscular	100,00	FA	R\$ 6,5000	R\$ 650,0000
22	3069028	Cefalexina - Concentração/Dosagem 500 Mg, Forma Farmacêutica Capsula Ou Comprimido Ou Drágea, Via De Administração Oral	15.000,00	COMP	R\$ 0,8200	R\$ 12.300,0000
34	3143333	Dexametasona - Concentração/Dosagem 4 Mg/ML, Forma Farmacêutica Solução Injetável, Forma De Apresentação Ampola, Via De Administração Parenteral	1.500,00	AMP	R\$ 1,2700	R\$ 1.905,0000
70	3081060	Hidrocortisona, Succinato Sódico - Concentração/Dosagem 500 Mg, Forma Farmacêutica Po Liofilizado Para Solução Injetável, Forma De Apresentação Frasco-Ampola, Via De Administração Parenteral	400,00	AMP	R\$ 4,5900	R\$ 1.836,0000

TOTAL R\$ 16.691,00 (Dezesseis mil, seiscentos e noventa e um reais)

* Os itens acima estão de acordo com a Denominação Comum Brasileira (DCB), atendendo os requisitos de precisão, suficiência e clareza na definição do objeto.

3.2. Os preços registrados abrangerão os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DA PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, facultada a renovação dos quantitativos previstos, inclusive para fins de adesão por não participantes, desde que seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

4.2. A prorrogação fica condicionada a comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada com a utilização dos parâmetros estabelecidos no art. 5º da Portaria SAD nº 2.679, de 29.09.2021.

5. DO REAJUSTE

5.1. O preço registrado nesta Ata apenas poderá ser reajustado após decorrido 1 (um) ano da data de elaboração do orçamento estimado da licitação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, fornecido pelo IBGE, nos termos da Lei Estadual nº 17.555, de 22 de dezembro de 2021, e do Decreto nº 52.153, de 17 de janeiro de 2022.

5.2. A **DETENTORA DA ATA** deverá apresentar o pedido formal de reajuste ao **GERENCIADOR** durante a vigência da Ata e antes da data de eventual formalização da prorrogação do seu prazo de vigência, sob pena de preclusão do direito ao reajustamento.

5.3. O pedido de reajuste deverá ser analisado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e será formalizado mediante apostilamento.

5.4. Aplicado o reajuste na Ata, os contratos formalizados posteriormente a sua concessão já serão firmados com o preço reajustado.

6. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 6.1. implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços e a liberação da **DETENTORA DA ATA**, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior em virtude da criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre a Ata, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA** para proceder a redução dos preços de acordo com os novos encargos.

6.3. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 6.2 implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços, com aplicação das Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, é facultado a **DETENTORA DA ATA** requerer a revisão dos valores, desde que atendidos os seguintes requisitos:

a) Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;

b) Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos ou memória de cálculo, quando couber, acompanhada de documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.

6.3.1. O **GERENCIADOR** decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.

6.3.2. Durante o período de análise do pedido, o **GERENCIADOR**, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA**, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão a Ata de Registro de Preços.

6.3.3. Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 6.3, a **DETENTORA DA ATA** fica obrigada a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

6.3.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados, a Ata poderá ser revisada e, caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite os novos preços indicados, o Registro de Preços será, parcial ou integralmente, cancelado e a **DETENTORA DA ATA** liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.4. O registro de preços também poderá ser revisado se a **DETENTORA DA ATA** formular proposta superveniente para redução dos preços registrados.

6.4.1. A redução de preços proposta não repercutirá na ordem de preferência de lotes/itens espelhados, que considerará os preços finais apresentados no certame.

6.5. Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer a apresentação de nova proposta de preço e/ou nova planilha de custos e formação de preço, conforme o caso, seguindo o modelo constante do edital.

6.6. A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos formalizados posteriormente a sua implantação.

6.7. A ordem de preferência para contratação observará os novos valores revisados e se houver equiparação de valores entre os itens espelhados, será obedecida a ordem de classificação prevista no item 7.

7. DA ORDEM DE PREFERÊNCIA NO CONSUMO DA ATA

7.1. O consumo da Ata deverá ocorrer primeiro no item mais vantajoso, consumindo-se os demais lotes nessa sequência apenas quando exaurido o quantitativo daquele.

7.2. Se a mesma empresa vencer a licitação nas cotas ampla e reservada, ou vencer em mais de um item espelhado, com preços distintos, o consumo da Ata deve ocorrer primeiro no item mais vantajoso, devendo ser contratados os demais itens em sequência apenas após o exaurimento dos quantitativos registrados mais vantajosos.

7.3. Se empresas distintas vencerem cotas ampla e reservada com preços iguais, a cota reservada terá prioridade de contratação.

7.4. Se empresas distintas venceram itens espelhados com preços iguais, as microempresas, empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais terão direito de preferência na contratação.

7.5. Na impossibilidade de se aplicar o critério previsto no item 7.4, o **GERENCIADOR** deverá realizar sorteio para a definição da ordem de preferência na contratação.

8. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

8.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, conforme modelo constante do Anexo IV do Edital, respeitado o prazo de vigência da Ata.

8.3. A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação, sob pena de decair o direito a contratação.

8.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo, aceito pela Administração.

8.5. O não comparecimento ou a recusa injustificada da **DETENTORA DA ATA** em assinar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo assinalado enseja o cancelamento do registro de preços e a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

8.6. Por ocasião da convocação para assinatura do contrato ou para retirada da ordem de fornecimento, o órgão ou entidade interessada na contratação deverá consultar a regularidade da **DETENTORA DA ATA** perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e verificar a validade dos documentos de habitação fiscal, social e trabalhista apresentados na licitação, por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

8.6.1. Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de decair do direito a contratação e haver o cancelamento do registro de preços.

8.7. Nas hipóteses do item 8.5 e 8.6, o **GERENCIADOR** poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura de nova Ata, observado o disposto no art. 90, §§ 2º e 4º da Lei 14.133, de 2021.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADO DA ATA

9.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

9.1.1. Assinar, gerenciar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Divulgar a Ata e suas eventuais alterações, durante toda a sua vigência, no Sistema PE Integrado e no Portal Nacional de Contratações Públicas;

9.1.3. Autorizar e gerenciar pedidos de consumo dos órgãos participantes e pedidos de adesão dos não participantes;

9.1.4. Observar os quantitativos e limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes;

9.1.5. Remanejar os quantitativos da Ata, quando cabível;

9.1.6. Analisar pedidos de reajuste e revisão dos preços registrados, conduzindo as renegociações necessárias;

9.1.7. Instaurar processo de apuração e aplicação de penalidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, em caso de cometimento de ilícitos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

9.1.8. Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata, quando cabível;

9.1.9. Convocar os integrantes do Cadastro de Reserva, se houver, em caso de cancelamento parcial ou integral do registro de preços;

10. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

10.1. A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a:

10.1.1. Manter o preço registrado e demais condições previstas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação, inclusive sua inscrição no CADFOR-PE;

10.1.3. Assinar os contratos ou retirar as ordens de fornecimento decorrentes desta Ata da Registro de Preços no prazo assinalado.

10.1.4. Prestar as informações solicitadas pelo GERENCIADOR, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

10.1.5. Designar preposto para representá-la perante o GERENCIADOR, sempre que for necessário.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado dos procedimentos iniciais da licitação para o registro de preços, doravante denominado **NÃO PARTICIPANTE**, mediante anuência do **GERENCIADOR**, atendidas as condições previstas no art. 86, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

11.2. Cada órgão ou entidade **NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

11.3. A soma de todas as adesões por **NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11.4. A adesão do **NÃO PARTICIPANTE** requer anuência do **GERENCIADOR** e da **DETENTORA DA ATA** e será autorizada desde que não haja prejuízo para as obrigações decorrentes desta Ata.

11.5. A adesão deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada na forma prevista no item 8.2, em até 90 (noventa) dias a contar da autorização do **GERENCIADOR**, admitida a prorrogação excepcional e justificada, desde que observado o prazo de vigência desta Ata.

11.6. Os **PARTICIPANTES** poderão utilizar o quantitativo passível de adesão previsto nos itens 11.2 e 11.3, após exaurido o quantitativo total registrado, desde que haja concordância da **DETENTORA DA ATA**.

12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:

12.1.1. Descumprir as condições nela previstas;

12.1.2. Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;

12.1.3. Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata;

12.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior aqueles praticados no mercado;

12.1.5. Tiver sua falência decretada ou for dissolvida;

12.1.6. Sofrer penalidade administrativa que impeça sua contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco, salvo se a sanção não ultrapassar o prazo de vigência desta Ata e não for o **GERENCIADOR** o responsável por sua aplicação, hipótese em que o registro de preços poderá ser mantido pelo prazo remanescente, após cumprida a penalidade, mediante decisão fundamentada do **GERENCIADOR**.

12.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razões de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

12.3. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada em caso de extinção antecipada do contrato dela decorrente firmado pelo **GERENCIADOR**.

12.4. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa antes do cancelamento do registro de preços, ressalvada a hipótese de que trata o item 12.1.6.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa a **DETENTORA DA ATA** que:

13.1.1. não retirar a ordem de fornecimento ou não assinar o contrato decorrentes desta Ata dentro do prazo estipulado;

13.1.2. recusar-se a reduzir os preços registrados diante da superveniente criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre a Ata;

13.1.3. recusar-se a manter os preços registrados após indeferimento do seu pedido de revisão.

13.2. A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

13.2.1. Multa de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item 13.1.1 desta Ata;

13.2.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser aplicada em caso do cometimento das infrações previstas nos itens 13.1.2 e 13.1.3. desta Ata.

13.3. Além da multa aplicada, é aplicável a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco, nos seguintes casos e condições: 13.3.1. na infração prevista no item 13.1.1: de 6 a 12 meses; 13.3.2. nas infrações previstas nos itens 13.1.2. e 13.1.3: até 6 meses.

13.4. Na fixação da dosimetria das sanções previstas nesta Ata, serão observados os mesmos critérios e diretrizes fixados no edital da licitação.

13.5. A aplicação das sanções deverá ser precedida de processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e contraditório, a ser instaurado no âmbito do **órgão PARTICIPANTE**, no caso de cometimento da infração prevista no item 13.1.1, e do **GERENCIADOR**, quando se tratar das infrações previstas nos itens 13.1.2 e 13.1.3.

14. DA PUBLICAÇÃO

14.1. Esta Ata de Registro de Preço será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no Sistema PE-Integrado como condição de sua eficácia, devendo a sua divulgação ser mantida durante toda a vigência.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Recife para os litígios decorrentes deste instrumento que não puderem ser compostos pela Câmara de Negociação, Conciliação e Mediação da Administração Pública Estadual instituída pela Lei Complementar do Estado nº 417, de 2019.

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

THALLYTA FIGUERÔA PEIXOTO – Administradora Geral

ÓRGÃO GERENCIADOR

JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 30.553.793/0001-37

Representante legal

João Marcelo Betim Bortoloto

DETENTORA DA ATA

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 15.218.561/0001-39

Representante legal
Neilton Neves Dos Santos
Por procuração, Karla Couto Maia

DETENTORA DA ATA

PHARMAPLUS LTDA

CNPJ nº 03.817.043/0001-52

Representante legal
Joseph Domingos da Silva

DETENTORA DA ATA

PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ nº 01.722.296/0001-17

Representante legal
José Sales Silveira D' Almeida

DETENTORA DA ATA

NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA

CNPJ nº 35.753.111/0001-53,

Representante Legal
Marcelo Philipe Souza De Albuquerque Bastos

DETENTORA DA ATA

DROGAFONTE LTDA

CNPJ nº 08.778.201/0001-26

Representante legal
Eugenio José Gusmão Da Fonte Neto

DETENTORA DA ATA

UNI HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 07.484.373/0001-24

Representante legal
Pedro Ferreira da Silva Filho

DETENTORA DA ATA

INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 09.607.807/0001-61

Representante legal
Irenio Gomes da Silva Neto

DETENTORA DA ATA



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**, em 09/12/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo Betim Bortoloto**, em 09/12/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **KARLA COUTO MAIA**, em 09/12/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DALMEIDA**, em 09/12/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRENIO GOMES DA SILVA NETO**, em 09/12/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO**, em 10/12/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59802931** e o código CRC **265083BE**.

